

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P095972/2019

OBJETO: Requalificação da rede de distribuição para redução da poluição visual dos mirantes do parque Alto do Cristo.

JUSTIFICATIVA: A área em questão passou por uma importante revitalização, onde na ocasião foram feitos novos acessos e escadarias, bem como mirantes para a apreciação da paisagem do município pelos munícipes que usufruem do espaço público. Entretanto, devido a rede de distribuição de energia existente nesse espaço ser antiga, composta por cabos unipolares, necessitando de diversas vias para o fornecimento de energia para as residências, acaba por prejudicar a visibilidade dos mirantes, interferindo diretamente no objetivo de um campo visual límpido e agradável para apreciação da paisagem do município. Desse modo, faz-se necessário a substituição dos cabos e postes por modelos mais novos que reduzam a poluição visual ocasionada pelo sistema de distribuição de energia. Tendo em vista, o Acordo Operativo firmado entre a Companhia Energética do Ceará (COELCE), atualmente ENEL, e a Prefeitura Municipal de Sobral, no seu item 7, subitem 7.3, acertou-se que os postes e a rede de distribuição, que são de propriedade da União, sob concessão da COELCE, **devem ser utilizados exclusivamente pela COELCE para realização de operação, manutenção e obras do seu sistema elétrico de distribuição.** Diante disto, entende-se que os serviços realizados na rede de distribuição devem ser executados exclusivamente pela ENEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.600,67 (Trinta e seis mil, seiscentos reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.25.752.0053.1.345.3.3.90.39.00.1.001.0000.00

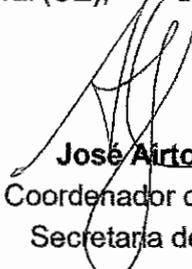
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Sr. Secretário de Serviços Públicos,

A Coordenação de Iluminação Pública vem, *mui* respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ para realização dos serviços requalificação da rede de distribuição, a teor do que dispõe o Acordo Operativo firmado entre a Companhia Energética do Ceará (COELCE), atualmente ENEL, e a Prefeitura Municipal de Sobral, notadamente no seu item 7, subitem 7.3, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos.

Sobral (CE), 13 de novembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SESEP
JOSE AIRTON CARNEIRO NETO
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
José Airton Carneiro Neto
Coordenador de Iluminação Pública
Secretaria de Serviços Públicos

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 26, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Sobral (CE), 13 de novembro de 2019.


PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS
Secretário de Serviços Públicos